



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.170, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Alzira Fernanda Oliveira, à partir de presente data, retornando ao seu cargo efetivo de Analista Legislativo II, na função de Analista de Informática com as atribuições descritas no Anexo VIII, item I, alínea "f", da Lei n.º 3.113/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de dezembro de 2020,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 08/12/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL